Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 162/2026.

DISPÕE SOBRE O LOCAL DE TRABALHO DE DETERMINADOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos prestados à população;
Considerando, os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público que regem a Administração Pública;
Considerando, a necessidade de organização administrativa e padronização das jornadas de trabalho dos servidores municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar o local de trabalho dos seguintes servidores municipais, tendo em vista as mesmas já estarem atuando nesses locais:

Nome do Servidor	Cargo	local atual	novo local
FLAVIA PAULA WERNER	PSICÓLOGA	Sec. Educação	Sec. Ass. Social
MARCIANE PAULA GOFFI	PSICÓLOGA	Sec. Ass. Social	Sec. Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de setembro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 04 / 09 **/2026. Publicação**

Nº 361 **/2026.**

Andreia V. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação